



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 09
Do Processo nº 2017-0.166.540-5

Em 06 / 12 / 17.....


LUZIA GUARDARINE De...
Encarregada de Equip...

AUTOS: Processo 2017-0.166.540-5
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS NEVES RODRIGUES ALVES
ASSUNTO: Consulta à CEUSO – COE

HISTÓRICO: Consulta à CEUSO, quanto à aplicação do artigo 13 da Lei nº 16.642/2017, em obra para execução “de escadas entre pavimentos, com abertura de laje, sem comprometimento estrutural”.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/168/2017

A CEUSO, em sua 1307ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 06 e 07, deliberou, por unanimidade dos votos, que não cabe o licenciamento de acordo com as disposições do artigo 13 da Lei nº 16.642/17, tendo em vista que não há alteração estrutural conforme mencionado pelo interessado, desde que observadas ainda as disposições do artigo 13 do Decreto nº 57.776/17.

/dezembro/2017


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

PSB/793/2017/lgm